



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CHECK LIST
Qualificação como Organização Social

Documentos

Requerimento do interessado endereçado ao Senhor Secretário de Estado da Cultura, solicitando qualificação como Organização Social da Cultura, com citação de quais as áreas técnicas pretendidas.

Cópia do Estatuto Social da entidade devidamente registrado em cartório de títulos e documentos e sua última alteração, se houver

Cópia da ata de Assembleia Geral de Constituição/Fundação da entidade

Inscrição do CNPJ;

Cadastro de regularidade cadastral de entidades - CRCE

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Certidão de Regularidade do FGTS – CRF

Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Consulta ao CADIN Estadual

Consulta a relação de apenados no Tribunal

Declaração em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da entidade, assegurando a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999

Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;

Cópia de ata de eleição dos membros atuais do Conselho de Administração, inclusive os indicados por notório conhecimento

Relação dos membros que compõem o Conselho de Administração, relacionando quais são eleitos na Assembleia Geral e quais são notório saber.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Declaração dos integrantes do Conselho de Administração, informando que não possuem vínculo parentesco consanguíneo ou afim, em até 3º grau, com o Governador, Vice Governador e Secretários de Estado.

Declaração dos integrantes do Conselho de Administração no sentido que não possuem parentes até 3º grau contratados pela Associação.

Currículo dos conselheiros da Administração nomeados por notório saber

Cópia da ata de reunião do Conselho Administrativo nomeando o(s) Diretor (es) Executivo(s);

Declaração do(s) Diretor (es), informando que não exercem cargo de Chefia ou função de Confiança na Administração Pública e que não possui parentes, até 3º grau, contratados pela Organização Social.

Cópias dos documentos pessoais do(s) diretor (es) da entidade – RG e CPF;

Portfólio de atividades que demonstre atividades exercidas na área cultural, com informações dos últimos três anos, ou, se for o caso, de período inferior, na hipótese de a constituição da entidade interessada não atingir tal período

Balancos Patrimoniais dos últimos 03 exercícios financeiros ou, se for o caso, de período inferior, na hipótese de a constituição da entidade interessada não atingir tal período

Demonstrativos de resultados (DREs) dos últimos 03 exercícios financeiros ou, se for o caso, de período inferior, na hipótese de a constituição da entidade interessada não atingir tal período